



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 746 /2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Jurandir Paulino Ribeiro, antiga rua 9 do bairro Samaritá.

#### JUSTIFICATIVA

Os munícipes do bairro Samaritá, procuraram este vereador que vos fala para reiterar sobre a precária situação em que se encontra a via.

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições da via, que atualmente se encontra sem pavimentação adequada, apresentando buracos, poeira em períodos secos e lama em dias de chuva, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes.

A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

Saliento que já houve indicação anterior para realização deste serviço, contudo, ainda, sem reposta.

Dessa forma, solicita-se;

- ✓ A inclusão da referida via no programa de pavimentação do município;
- ✓ OU, caso já esteja contemplada, o envio do **cronograma ou planejamento de execução da obra**, para conhecimento da população e acompanhamento por este vereador.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de Abril de 2026.

**MARCOS VINÍCIUS - COCÃO**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /